

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2022-1
EDITAL Nº 28/2021-DG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo 2022/1 para o preenchimento das vagas existentes nos seus cursos de graduação conforme tabela presente no QUADRO 1, levando em consideração os conhecimentos adquiridos na conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

1 DO CREDENCIAMENTO

As Faculdades Integradas dos Campos Gerais são recredenciadas para o ensino presencial pela Portaria nº 2.142, de 12 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 13/12/2019, e credenciadas para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 33 de 10 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. em 13/01/2020, sendo mantida do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais pessoa jurídica de direito privado, com estatuto registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203974283, em 16 de setembro de 1998.

2 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado conforme descrito abaixo:

I. **Vestibular On-line**: será realizado diariamente a partir de 03 de setembro de 2021.

II. **Aproveitamento de desempenho no ENEM**: nessa modalidade, o candidato utilizará a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para concorrer à vaga, desde que tenha realizado exame entre 2012 a 2021, tendo obtido pontuação mínima de 450 pontos na média da avaliação e nota maior que zero na redação.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições para o Processo Seletivo de 2022/1 das Faculdades Integradas dos Campos Gerais serão realizadas a partir do dia 03 de setembro de 2021 pela internet no *link* inscricao.cescage.com.br

3.2 - No ato da inscrição o candidato deverá escolher o curso desejado, em primeira e segunda opção dentre os cursos de graduação conforme tabela presente no QUADRO 1

3.3 - Na modalidade “**Aproveitamento do Desempenho no ENEM**”, o candidato deverá selecionar esta opção no sistema de inscrições e anexar o boletim de desempenho no exame no formato .pdf ou .jpg via sistema no ato da inscrição.

3.4 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o Processo Seletivo.

3.5 – O formulário de inscrição será composto pelas seguintes informações do candidato: dados pessoais, conclusão do ensino médio, dados para prestar o concurso vestibular, portador de necessidade especial.

3.6 - Para dar continuidade ao processo de inscrição o candidato deve aceitar, de forma ampla, total e irrestrita, as condições contidas no formulário de inscrição e em outros comunicados que eventualmente venham a ser divulgados, do que se dará plena ciência e concordância. Ao marcar o campo "li e aceito os termos e condições" o candidato passará para a etapa final do processo de inscrição, com a impressão da ficha de inscrição.

3.7 - O candidato que NÃO completou o Ensino Médio, deverá, no ato da inscrição, informar sua participação no processo seletivo na condição treineiro.

3.8 - O candidato inscrito na condição treineiro, independente da pontuação obtida no processo seletivo, NÃO terá direito à classificação e matrícula.

4 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 O candidato receberá pelo endereço eletrônico (e-mail) cadastrado os dados para acesso ao ambiente de prova.

4.2 - A prova para todos os cursos constantes no Quadro 01 será composta de uma redação em ambiente on-line.

5 - DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 - Será concedido Atendimento Especial ao candidato com deficiência ou outra condição que exija recursos específicos para realizar a prova; assim, este deverá informar no campo específico do Formulário de Inscrição a deficiência, com a descrição das condições especiais necessárias para a realização da prova.

6 - CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA

6.1 - Para ser incluído na classificação o candidato deverá alcançar pontuação diferente de zero na redação.

6.2 - A redação deverá ser escrita em língua portuguesa, atendendo aos seguintes requisitos: adequação ao tema proposto, coesão e coerência textual, adequação da linguagem e a correção gramatical.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CHAMADA PARA REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA INICIAL

7.1 – Os resultados da prova on-line e do Aproveitamento do Desempenho no ENEM serão publicados em até 48h úteis a contar da confirmação da inscrição e participação na seleção.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, os critérios de desempate serão, nesta ordem:

- a) Candidato com a maior idade;
- b) Candidato que tenha optado por realizar a prova on-line;
- c) Candidato que tenha como opção a utilização da nota do ENEM.

9 NÚMERO DE VAGAS E REGIME DE MATRÍCULAS QUADRO 1: OFERTA DE VAGAS

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS	LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO (*1)	ATO AUTORIZATIVO PORTARIA MEC	SEMESTRES DE DURAÇÃO DO CURSO
Agronomia (*2)	Noturno	Presencial	50	Fazenda Escola	Renov. Reconhec. 135/2018 DOU 02/03/2018	10
Direito	Matutino	Presencial	50	Olarias	Renov. Reconhec. 543/2016 DOU 20/10/2016	10
Direito	Noturno	Presencial	50	Olarias	Renov. Reconhec. 543/2016 DOU 20/10/2016	10
Enfermagem	Matutino	Presencial	50	Olarias	Renov. Reconhec. 822/2014 DOU 02/01/2015	8
Enfermagem	Noturno	Presencial	50	Olarias	Renov. Reconhec. 822/2014 DOU 02/01/2015	8
Fisioterapia	Noturno	Presencial	50	Olarias	Renov. Reconhec. 297/2021 DOU 31/03/2021	8
Medicina Veterinária	Integral	Presencial	50	Fazenda Escola	Renov. Reconhec. 822/2014 DOU 02/01/2015	10
Medicina Veterinária (*2)	Noturno	Presencial	50	Fazenda Escola	Renov. Reconhec. 822/2014 DOU 02/01/2015	10
Odontologia	Integral	Presencial	30	Olarias	Renov. Reconhec. 110/2021 DOU 05/02/2021	8
Odontologia	Noturno	Presencial	30	Olarias	Renov. Reconhec. 110/2021 DOU 05/02/2021	10
Psicologia	Noturno	Presencial	50	Olarias	Autorização 463/2016 DOU 12/09/2016	10
Tecnologia em Radiologia	Noturno	Presencial	50	Olarias	Reconhec. 168/2019 DOU 05/04/2019	6
Tecnologia em Gestão do Agronegócio (EAD)	-	EAD	200	Olarias	Autorização 34/2020 DOU 14/02/2020	6

*1 - A bem das melhorias institucionais, em decorrência da ampla expansão dos espaços físicos próprios do CESCAGE, poderão ocorrer alterações nos locais de funcionamento dos seus cursos nas suas diferentes Unidades.

*2 - Para comportar a carga horária semanal os cursos de Agronomia – Noturno e de Medicina Veterinária – Noturno terão aulas no turno diurno dos sábados.

10 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA INICIAL

O Registro Acadêmico dos classificados em primeira chamada e a matrícula no primeiro período do curso, dentro do número de vagas e respectivo turno deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a aprovação.

10.1 – Os candidatos deverão encaminhar os documentos de matrícula relacionados no item abaixo, para o endereço eletrônico (e-mail) matriculas@cescage.edu.br ou presencialmente no endereço Rua Tomazina, 710 – Bloco C, piso inferior – Setor Secretaria Acadêmica, no horário das 08h00 às 20h00.

10.2 – O envio da documentação a seguir deverá ocorrer dentro dos períodos estabelecidos pelas Faculdades Integradas dos Campos Gerais:

- Histórico Escolar completo da conclusão do ensino médio ou equivalente, visado pelo órgão competente (Inspetoria, Núcleo ou Delegacia de Ensino etc.);
- Certidão de nascimento ou casamento (com averbação do divórcio, se for o caso);

- c) Cédula de Identidade - RG (face e verso);
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) Comprovante de residência (conta de água, ou de luz, ou de telefone);
- f) Candidato que optar pelo ENEM: Boletim do ENEM inserido na inscrição.

Observações:

I - No caso de classificado concluinte do Ensino Médio no segundo semestre de 2021 o seu Histórico Escolar poderá ser provisoriamente substituído por declaração do colégio que comprove tal situação.

11 PERDA DA VAGA

11.1 - Perderá o direito à vaga, incorrendo em nulidade da classificação e vedação da matrícula, o candidato convocado que se enquadrar em qualquer das seguintes condições:

- a) não enviar os documentos mencionados no item 10 deste Edital;
- b) em qualquer época, mesmo após o Registro Acadêmico, no caso de constatar-se a utilização pelo candidato de documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para a realização do concurso vestibular e/ou do Registro Acadêmico.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As Faculdades Integradas dos Campos Gerais poderão cancelar a oferta de cursos no Processo Seletivo na eventualidade de não haver o número mínimo de 25 (vinte e cinco) candidatos matriculados até a data limite para matrículas do 1º semestre letivo de 2022, conforme Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022.

12.2 As Faculdades Integradas dos Campos Gerais se reservam ainda no direito de abrir turmas apenas no caso de realização de matrículas que sejam capazes de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do curso.

12.3 No caso da ocorrência eventual da não abertura de turma, conforme citado nos itens 12.1 ou 12.2 os alunos matriculados poderão optar pela reserva de vaga para o período letivo de 2022-2.

12.4 - A classificação no concurso vestibular não dará direito a efetivação da matrícula de candidato que não possua comprovante de conclusão do ensino médio.

12.5 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital, desde que não venham a prejudicar os candidatos por lesão de direito líquido e certo, só poderão ser feitas após a divulgação de edital circunstanciado.

12.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela CCV ou, a seu pedido, pelo competente Conselho Superior das Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE, sendo a decisão irrecorrível.

Registre-se, divulgue-se, archive-se.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2021.



Daniela Gaspardo Folquitto
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS
DIRETORA GERAL